



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 800, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

Regulariza a evolução funcional do servidor que especifica.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis nº 18.464/2014, nº 22.524/2024 e nº 23.241/2025, resolve:

Art. 1º Retificar a evolução funcional do servidor MARCOS RIBEIRO DA SILVA, CPF \*\*\*.913.941-\*\*, Técnico em Enfermagem - Lei 22.524, vínculo 109238, conforme quadro abaixo:

| Lei nº 18.464/2014 |            |            |
|--------------------|------------|------------|
| Ato                | Referência | Aquisição  |
| Enquadramento      | C          | 1º/12/2014 |
| Progressão         | D          | 1º/2/2017  |
| Progressão         | E          | 1º/2/2019  |
| Progressão         | F          | 1º/2/2021  |
| Progressão         | G          | 1º/2/2023  |

| Lei nº 22.524/2024 |            |           |
|--------------------|------------|-----------|
| Ato                | Referência | Aquisição |

|               |   |           |
|---------------|---|-----------|
| Enquadramento | D | 1º/1/2024 |
| Progressão    | E | 1º/2/2025 |

Art. 2º Os cargos de provimento efetivo do quadro da Secretaria de Estado da Saúde, sob o regime estatutário de que tratava a Lei Estadual nº 18.464, de 13 de maio de 2014, foram enquadrados na Lei Estadual nº 22.524, de 3 de janeiro de 2024.

Art. 3º Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2025.

## RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 03/04/2025, às 13:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **72394990** e o código CRC **DDF061D5**.



Referência:  
Processo nº 202500010020645



SEI 72394990